

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e
1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos - Comarca de Botucatu - SP.

MATRÍCULA
19.414

FICHA
01
ANVERSO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

BOTUCATU - SP
20 Maio 1998
DIA MÊS ANO

MATRÍCULA
19.414

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao LOTE 03, da quadra "C", com frente para a Rua 05, no Loteamento denominado **JARDIM AEROPORTO**, localizado no 1º Subdistrito desta cidade, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 12 m de frente para a Rua 05, por 30 m da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 02; do lado esquerdo com o lote 04; e, no fundo mede 12 m e divide com propriedade de Emilio Dalanesi Garcia ; perfazendo uma área total de 360 m², quadra essa formada pelas Ruas 5, 7, Área Institucional e propriedade de Emilio Dalanesi Garcia.

PROPRIETÁRIA: MASQUI-PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C.LTDA., com sede em São Paulo-Capital, à Rua Amauri, 322, CGC/MF nº 47.836.093/0001-52.

R.ANTERIOR: R.01/Matricula nº 7.066, de 02/02/82, deste Registro.

C.CONTRIBUINTE: 02 04 159 008.

O Delegado Registral:

R.01/19.414: Por escritura de 27 de abril de 1998, do 2º Serviço Notarial de Botucatu-SP, Livro 325, fls. 194/196, a proprietária: MASQUI-PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C.LTDA., transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, à Praça Pedro Torres, CGC/MF 46.634.101/0001-15, pelo valor de R\$ 3.000,00. Consta da escritura, que a vendedora declara através de seu representante, sob as penas da lei civil e criminal, que exerce atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel objeto desta matrícula, não faz parte de seu ativo permanente, e assim fica dispensado da apresentação da CND/INSS e da Certidão de Quitação de Tributos Federais da Receita Federal. Declarado de utilidade pública, através do Decreto 5830, de 22/04/98, da Prefeitura, necessário ao melhoramento de logradouros públicos. Botucatu, 20 de Maio de 1998. Eu, Jose Stefano Chironi Benincasa, Escrevente Substituto: